

PORTARIA Nº. 081, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Concede Gratificação de Classe Multisseriada.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 36 da Lei Municipal nº. 062/2001, resolve:

CONCEDER,

a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o salário base do nível 1, classe A, por atuar em Classe Multisseriada, à professora **FABIANE HAACK DA SILVA**, matrícula nº 347, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, na sede do município, a contar de 04 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao oitavo dia do mês de abril de 2014.

Lourenço Delai

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda